



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 318/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal de Altamira sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -- A Rua 06 no Bairro Progresso (Mutirão) passa a denominar-se de Rua Elias Viterbino.

Art. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 29
do livro competente.
Em 26 / 12 / 91
[Handwritten Signature]

Armando Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

LEI Nº 318/91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em
exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, apro-
vou e o Prefeito Municipal de Altamira sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 06 no Bairro Progresso (Muitão) pas-
sa a denominar-se de Rua Eliseu Viterbino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16
dias do mês de Dezembro de 1.991.

Câmara Municipal de Altamira
PREFEITO MUNICIPAL

318/91
15
12
1991